



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº 53 de 12 junho de 2025



Institui no município de Botucatu o “Dia Municipal da Prática do Yoga”.

Art. 1º Fica instituída no município de Botucatu o “Dia Municipal da Prática do Yoga”, a ser realizado anualmente no dia 21 de junho.

Art. 2º O “Dia Municipal da Prática do Yoga” tem os seguintes objetivos:

- I – conscientizar a população sobre os benefícios que a prática do yoga promove na saúde física, mental e espiritual;
- II – promover a qualidade de vida;
- III – incentivar a prática de esportes e manutenção da saúde.

Art. 3º O dia ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Art. 4º As ações previstas nesta lei poderão ser desenvolvidas em parceria com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de junho de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 53
de 12 junho de 2025.



JUSTIFICATIVA

O “Dia Internacional do Yoga” é celebrado anualmente em 21 de junho. A data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 11 de dezembro de 2014, por meio da Resolução nº 69/131, com o objetivo de aumentar a conscientização mundial sobre os benefícios da prática para a saúde física, mental e espiritual.

A escolha do dia 21 de junho está relacionada ao solstício de verão no hemisfério norte, o dia mais longo do ano nessa região, que possui um significado especial em muitas culturas. Na tradição yogi, essa data marca a transição para o período conhecido como Dakshinayana, considerado auspicioso para práticas espirituais.

Desde a primeira celebração em 2015, o “Dia Internacional do Yoga” tem sido comemorado em diversos países com eventos públicos, sessões de yoga em grupo e campanhas de conscientização sobre os benefícios dessa prática milenar.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação unânime deste Projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de junho de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 17J6-99EZ-R9VN-KTJ5
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documents/authenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=17J699EZ-R9VN-KTJ5>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 17J6-99EZ-R9VN-KTJ5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 17J6-99EZ-R9VN-KTJ5
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>